



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no plenário da Câmara Municipal de Jaru/RO, o senhor presidente vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 11ª sessão ordinária, em seguida solicitou ao vereador Rafael para proceder à leitura dos expedientes e da ordem do dia: APRESENTAÇÃO: 1) Projeto de Lei nº 3.416, de 31 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que Institui o plantão de atendimento 24h (vinte e quatro horas) pelos estabelecimentos de comércio de medicamentos no Município de Jaru em sistema de rodízio. **2) Projeto de Lei nº 3.440**, de 13 de abril de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro R\$ 1.772,80 um mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos”. (O crédito será destinado a devolução dos saldos remanescentes). **3) Projeto de Lei nº 3.441**, de 13 de abril de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro R\$ 2.109,90 dois mil, cento e nove reais e noventa centavos”. (O crédito será destinado a devolução dos saldos remanescentes). **4) Projeto de Lei nº 3.445**, de 13 de abril de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro R\$ 201,85 (duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos”. (O credito será destinado a devolução dos saldos remanescentes). **5) Projeto de Lei nº 3.446**, de 14 de abril de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária R\$ 181.900,00 cento e oitenta e um mil e novecentos reais”. (O crédito será destinado ao custeio de despesas com folha de pagamento (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Auxílio - Alimentação, Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas). **6) Projeto de Lei nº 3.447**, de 14 de abril de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente suplementar proveniente de excesso de arrecadação R\$ 703.000,00 setecentos e três mil reais”. (O crédito será destinado a custear despesas com a construção de cobertura nos parques infantis das escolas; E.M.E.I.E.F Juscelino Kubitschek, E.M.E.I.E.F. Marechal Cordeiro de Farias, E.M.E.I.E.F. D Jaru Uaru, E.M.E.I. Gabriel Balmant Neves, E.M.E.F. Maria de Lourdes da Silva, E.M.E.F. Aldemir Lima Catanhede, E.M.E.F. Jean Carlos Muniz e E.M.E.I. Elza Maria Fabris, com o



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

objetivo de proporcionar maior segurança, conforto e proteção ao público infantil).**7) Projeto de Lei nº 3.448**, de 18 de abril de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação R\$ 1.250.100,00 um milhão, duzentos e cinquenta mil e cem reais”.(O crédito será destinado a custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes, tendo por objetivo a modernização do sistema de ensino do município, buscando promover maior agilidade na execução dos trabalhos, e maior desempenho dos profissionais, bem como atender as necessidades dos projetos e ações voltado para o desenvolvimento do ensino básico público).**8) Projeto de Lei nº 3.450**, de 19 abril de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro 390.197,63 trezentos e noventa mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e três centavos”.(O crédito será destinado a acobertar despesas com a realização de exames de imagem, para acompanhamento e avaliação de gestantes e puérperas e atender aos pacientes referenciados).**09) Projeto de Lei Nº 383**, de 14 de abril de 2022 de Aatoria da Vereadora Sol de Verão e Vereador Professor Carlos que “Cria no âmbito do Município de Jaru o Programa Rua do Ciclismo”.(O presente Projeto de Lei tem o objetivo de implementar uma política pública de aproximação entre esporte e segurança).**10) Projeto de Lei Nº 382**, de 18 de abril de 2022 de Aatoria da Vereadora Sol de Verão que “Dispõe sobre a utilização e circulação de Bicicletas Elétricas e Motorizadas e dá outras providências”.(O presente Projeto de Lei tem por finalidade regulamentar e atender a revisão legal disposta no Código de Trânsito Brasileiro).

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA 1) MOÇÃO DE APLAUSO Nº 06/2022, de autoria do Vereador Rafael Vaz Lopes à Escola Família Agrícola Dom Antônio Possama- AEFADAP, em reconhecimento aos trabalhos prestados em prol da Educação no campo. Fundada em 25 de março de 2005, com apoio do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Jaru, Governador Jorge Teixeira e Theobroma, Paróquia São João Batista de Jaru, Associações Rurais e Associação das Escolas Família Agrícola de Rondônia: **Se inscreveram no pequeno expediente os vereadores Prof. Carlos, Valmir Carteiro para fazerem as indicações relacionadas abaixo: 1) Vereador professor Carlos:** solicita ao chefe do poder executivo a possibilidade de disponibilizar uma equipe para verificar e solucionar a questão de lâmpadas acesas durante o dia em muitas vias do município.**2) Vereador professor Carlos:** solicita ao chefe do poder executivo que viabilize estudos a fim de conter a velocidade no trânsito, na rua Nilton de oliveira Araújo, próximo a praça da baixada.**3) Vereador**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Valmir carteiro: solicita ao poder executivo que seja visto a possibilidade de realizar a extensão de rede de iluminação pública na rua Margarete Costa, até o bairro primavera.**4) Vereador Valmir carteiro:** solicita ao poder executivo que realize a demarcação dos piquetes nas residências do residencial primavera, tendo vista os moradores reivindicarem que querem construir os seus muros. **Passou para o grande expediente** se inscreveram para o grande expediente os vereadores (as): Damiana, Neuza, Valmir, Rafael, Sol, Renato, Romário, Schimit, Ilson, Marcão e Que fizeram o uso de seu tempo para tratar de assuntos inerentes ao município. Passou para a discussão e votação única: **1) MOÇÃO DE APLAUSO Nº 06/2022**, de autoria do Vereador Rafael Vaz Lopes à Escola Família Agrícola Dom Antônio Possama- AEFADAP, em reconhecimento aos trabalhos prestados em prol da Educação no campo. Fundada em 25 de março de 2005, com apoio do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Jaru, Governador Jorge Teixeira e Theobroma, Paróquia São João Batista de Jaru, Associações Rurais e Associação das Escolas Família Agrícola de Rondônia. **(Aprovada) 1) Vereador professor Carlos:** solicita ao chefe do poder executivo a possibilidade de disponibilizar uma equipe para verificar e solucionar a questão de lâmpadas acesas durante o dia em muitas vias do município **(Aprovada) .2) Vereador professor Carlos:** solicita ao chefe do poder executivo que viabilize estudos a fim de conter a velocidade no trânsito, na rua Nilton de oliveira Araújo, próximo a praça da baixada**(Aprovada).****3) Vereador Valmir carteiro:** solicita ao poder executivo que seja visto a possibilidade de realizar a extensão de rede de iluminação pública na rua Margarete Costa, até o bairro primavera**(Aprovada).****4) Vereador Valmir carteiro:** solicita ao poder executivo que realize a demarcação dos piquetes nas residências do residencial primavera, tendo vista os moradores reivindicarem que querem construir os seus muros**(Aprovada)**. Nada mais havendo a ser deliberado, o senhor presidente vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente sessão. Eu, Cleonilson Aguiar do Nascimento, diretor de secretária legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia. Jaru/RO, 25 de abril de 2022.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

PRESIDENTE – CMJ